



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

LEI Nº. 1.764 DE 21 DE MAIO DE 2008

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A ANTIGA ESCOLA NOVA JERUSALÉM PARA ESCOLA MUNICIPAL EMÍDIO PEREIRA DA SILVA.

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a antiga Escola Nova Jerusalém, situada na Avenida Inconfidentes, 1.339, Bairro Santo Antônio de **Escola Municipal Emídio Pereira da Silva**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba, MG, 21 de maio de 2008.

Ivonei Abade Brito
Prefeito de Janaúba

Robson Luiz Veloso
Secretário de Planejamento